COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 45/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Moacir Gregolin - MDB, se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei n° 45/2019, de 6 de fevereiro de 2019 – Cria o Programa Internet Cidadã, destinado a atender aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e das demais unidades básicas de saúde.**

O projeto em questão, do proponente vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, tem como objetivo instituir em nosso município o Programa Internet Cidadã, visando atender aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e demais unidades de saúde.

Conforme aduz o projeto, a Administração Pública Municipal fornecerá, gratuitamente, conexão e acesso ininterruptos à internet móvel wi-fi por meio de celular, smartphones, laptop, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão wi-fi de conexão à internet, em todas as unidades de saúde do município, na Unidade de Pronto Atendimento e demais locais da Secretaria de Saúde que realizem atendimento ao público. Ainda, de acordo com a justificativa do projeto, a iniciativa trará mais conforto para quem aguarda atendimento, implicando consequentemente em mais qualidade de vida à população.

Importante salientar que, embora o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação tenha demonstrado preocupação em seu parecer, fls. 4-6, com respeito aos gastos para implantação do projeto, cabe ressaltar que tais gastos serão nada menos do que investimentos em qualidade de vida, segurança e comodidade aos pato-branquenses.

No que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público, pois o acesso gratuito à internet nas unidades de saúde é uma demanda de toda a população. Sendo assim, atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 19 de setembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente – Relator

Moacir Gregolin – MDB
Membro